INDICAÇÃO Nº 813/2025
Data: 19 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo a substituição da cerca que delimita o espaço da Feira "Sabor e Arte", visando ampliar a segurança de feirantes e visitantes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que determine ao setor competente a adoção de providências para a troca da cerca que delimita o espaço utilizado pelo projeto "Feira Sabor e Arte", localizado na esquina das Ruas Espírito Santo e Tiradentes, no centro deste Município, com vistas a proporcionar maior segurança e conforto aos feirantes e frequentadores.

A Feira "Sabor e Arte" foi inaugurada em 22 de novembro de 2023, fruto do Acordo de Cooperação nº 006/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, e a Associação dos Feirantes Sabor e Arte.

O objetivo principal da iniciativa é incentivar a comercialização de produtos de origem animal, vegetal e artesanal, provenientes da agricultura familiar, fomentando a produção local e oferecendo aos consumidores um espaço adequado e seguro para aquisição de alimentos e artesanatos. A feira ocorre às quartas-feiras, das 17h às 19h15 (e até as 22h na "Feira da Lua", na terceira quarta-feira de cada mês), e aos sábados, das 9h às 12h15.

A Associação dos Feirantes Sabor e Arte, fundada em 25 de setembro de 2019, congrega famílias de produtores rurais, artesãos e pequenas indústrias familiares de Marechal Cândido Rondon. Os associados comercializam diversos produtos, como cereais, doces, embutidos, laticínios, pescados, artesanato, lanches, bebidas artesanais, verduras, legumes, temperos e café, fortalecendo a economia local e promovendo o consumo de produtos frescos e de qualidade.

Considerando o aumento do público e a necessidade de oferecer melhores condições de segurança e organização, a substituição da cerca que circunda o espaço torna-se medida relevante para resguardar os frequentadores, proteger os produtos e assegurar a integridade do ambiente.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Trata-se de providência simples, mas de grande impacto, pois valoriza o trabalho dos feirantes, garante tranquilidade aos consumidores e consolida o espaço como referência de fomento à agricultura familiar e ao artesanato no Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br









Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br